



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PORTARIA DEDC - 129/16, de 13 de setembro de 2016

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com a Resolução CEx-183, de 12/03/2010, c.c. parágrafo 8º do Art. 6º da Resolução CD-041/11, resolve:

Art. 1º Ratificar a aprovação, no edital CEFET-EXT 2016, da atividade de extensão "**FCFV - Formação Continuada em Energia Solar Fotovoltaica**", sob a coordenação do professor Neolmar de Matos Filho, para execução sem o apoio orçamentário do CEFET-MG, conforme documentação constante do processo número 23062.010179/2016-50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Profa. Giani David Silva
Diretora de Extensão e Desenvolvimento Comunitário